

Portaria nº 028/2023

Caldas Novas - GO, 16 de janeiro 2023

"Dispõe sobre nomeação de Servidor em cargo comissionado do DEMAE, e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, Sr. RAFAEL MARRA E SILVA, brasileiro, devidamente inscrito no CPF/MF de nº 031.475.201-37, nomeado pelo Decreto Municipal de nº 435/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

## **RESOLVE:**

Art.1º - Fica nomeado o servidor Sr.(a) ROBERTA CANDIDA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 701.633.071-05, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, com efeito, a partir do dia 16/01/2023 (dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três).

Art.2º - LOTAR o (a) servidor (a) descrito (a) no artigo anterior, na DIRETORIA DO DEMAE, com efeito, a partir de 16/01/2023 (dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três).

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, dezesseis de janeiro de dois e vinte e três (16/01/2023).

> RAFAEL MARKA E SILVA Diretor Presidente do DEMAE Decreto nº 435/2021



Portaria nº 027/2023



Caldas Novas - GO, 16 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de Funcionário de cargo em comissão do DEMAE, e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

- Art.1° Fica exonerado o servidor Sr. VILMAR LOPES DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o n° 055.689.441-30, matricula n° 910336, ocupante do cargo em comissão ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, com efeito, a partir do dia 01/01/2023 (um de janeiro de dois mil e três).
- Art.2° Fica nomeado o servidor Sr. VILMAR LOPES DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o n° 055.689.441-30, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, com efeito, a partir do dia 02/01/2023 (dois de janeiro de dois mil e três).
- **Art.3º** Fica LOTADO o servidor descrito no artigo anterior na DIRETORIA DO DEMAE, na sede do DEMAE, com efeito, a partir de 02/01/2023.
  - Art.4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art.5° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e dois (16/01/2023).

RAFAEL MARA E SILVA Diretor Presidente – DEMAE Decreto Municipal nº 435/2021.